



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 06/2021 – PRES/OAB-CE**

“Disciplina o expediente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da OAB Ceará.”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, que estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o regular funcionamento da Justiça Estadual no período do carnaval, conforme disposto na PORTARIA Nº 56/2021 da Presidência do TJCE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente normal das atividades da Seccional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. No âmbito das Subseções, fica a cargo das Diretorias a disciplina do expediente nos dias mencionados no caput.

Art. 2º. Estabelecer que nas salas da OAB nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunal do Povo e Tribunal Regional do Trabalho terão seu funcionamento relacionado com o horário de expediente da instituição onde estão instaladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE